



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

### PORTARIA LEGISLATIVA N.º 030/2024

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 20/03/24.

Secretaria de Administração

Dispõe sobre a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVÇÃO DE NÍVEL** de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora **Sra. Maria Cristina Pereira Vieira**;

Considerando o parecer jurídico nº 025/2023, emitido em 21/03/2023;  
Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99;

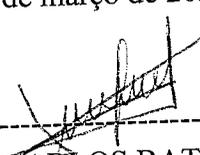
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Sra. **Maria Cristina Pereira Vieira**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 003, movimentação funcional por **ELEVÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 7 para o nível 8**, relativo ao **triênio de 30/01/2021 a 30/01/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se e Afixe-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em, 20 de março de 2024.

  
-----  
**JOSÉ CARLOS BATISTA**  
Presidente  
(Gestão 2023/2024)

21 –Conta Corrente Banco do Brasil.

22- CPF dos dependentes maiores de 14 anos

23- CPF do cônjuge, se for o caso

24- CPF do Pai e da Mãe

25- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

26- Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**Art. 4º** - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, em 20 de março 2024.**

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 030/2024**

**Dispõe sobre a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.**

**JOSÉ CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora **Sra. Maria Cristina Pereira Vieira**;

Considerando o parecer jurídico nº 025/2023, emitido em 21/03/2023;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **Sra. Maria Cristina Pereira Vieira**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 003, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), do nível 7 para o nível 8, relativo ao triênio de 30/01/2021 a 30/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em, 20 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS BATISTA**

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026, DE 20 DE MARÇO DE 2024

*"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 070/2023 de 08 de agosto de 2023 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 011, do procedimento supracitado;

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Controle Interno do Município a respeito da posse dos cargos na modalidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**;

**CONSIDERANDO** que os servidores devidamente nominados abaixo encontram-se em gozo de licenças e/ou atestados médicos, havendo a necessidade de substituições.

**CONSIDERANDO**, ainda, que alguns cargos do Concurso Público – Edital de Abertura nº 069/2022- Consolidado pelo Edital Complementar N.01 que regulamenta o Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itiquira no Mato Grosso, não há candidatos aprovados/classificados e, tampouco, cadastro de reserva para serem convocados;

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro – Itiquira/MT, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO
LETICIA DOS SANTOS BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ITIQUIRA	6º CANDIDATO CLASSIFICADO	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA JOANA DARK RODRIGUES DA SILVA QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO – PORTARIA Nº 114/24
NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ITIQUIRA	7º CANDIDATO CLASSIFICADO	AGUARDANDO OS TRÂMITES LEGAIS PARA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 069/2022

**Art. 3º** - Os candidatos deverão apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria, que comprove o que segue abaixo:

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts. 12 e 37, I da CF/88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;